



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 557/GR/UFFS/2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRÓ TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

| Realeza   |                           |        |           |
|---|---------------------------|--------|-----------|
| Campo de Conhecimento: Biologia Geral: Biologia Celular, Embriologia, Histologia e Genética |                           |        |           |
| Classificação   | Candidato                 | Regime | Cód. Vaga |
| 2º  | Luciana da Costa Borowski | DE     | 0895910   |
| Campo de Conhecimento: Didática Geral   |                           |        |           |
| Classificação   | Candidato                 | Regime | Cód. Vaga |
| 6º*   | Neide Cardoso de Moura    | DE     | 0895911   |

\*Nos termos do item 8.6 do Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009 publicado no D.O.U em 22 de outubro de 2009, pág. 66, Seção 3.

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS

